I SMARANT RE TO STORE REPORT

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 050/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul-PR:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS

<u>PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES</u>, à Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionada do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME		C.P.F.	CARGO	MATR.	PERÍODO
Claumeri	Cristina	073.413.239-57	Auxiliar de	42994-1	01/03/2021 a
Oliveira de Souza			Manutenção e		28/02/2023
			Conservação I		

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul, 05 de Março de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal